

CUIDAR da CRIAÇÃO de DEUS

“Não danifiquem nem a terra, nem o mar, nem as árvores”

Apocalipse 7.3



Presidência
Núcleo de Produção e Assessoria
IECLB nº: 2026.01519

Porto Alegre, 30 de abril de 2026

EDITAL PARA COMPOSIÇÃO DA MÚSICA DO TEMA DO ANO 2027 DA IECLB

1. APRESENTAÇÃO

A música tem papel essencial na vida comunitária da IECLB. Por ela, celebramos, anunciamos o Evangelho e fortalecemos nossa comunhão. Em continuidade ao compromisso de fomentar a produção musical comunitária e confessionalmente alinhada, a IECLB lança este Edital para Seleção da Música do Tema do Ano 2027.

Neste edital não é divulgado o **Tema nem o Lema do Ano 2027**. Somente as pessoas inscritas no processo terão acesso ao material de subsídio, que deverá ser mantido em estrito sigilo.

2. OBJETIVOS DO EDITAL

2.1. Objetivo Principal

Selecionar músicas para acompanhar o estudo do Tema do Ano 2027

2.2. Objetivos secundários:

- (a) incentivar a produção musical original para uso comunitário na IECLB;
- (b) apoiar compositoras e compositores na criação de repertório alinhado à confessionalidade luterana;
- (c) promover a reflexão musical sobre o Tema do Ano;
- (d) ampliar a participação colaborativa;
- (e) disponibilizar música oficial para uso comunitário e institucional.

CUIDAR da CRIAÇÃO de DEUS

“Não danifiquem nem a terra, nem o mar, nem as árvores”

Apocalipse 7.3



IECLB

Presidência
Núcleo de Produção e Assessoria
IECLB nº: 2026.01519

3. DO ACESSO AO MATERIAL DE SUBSÍDIO

3.1. Após inscrição, a pessoa participante receberá acesso ao **material de subsídio do Tema e Lema do Ano 2027**, contendo fundamentos teológicos, exegéticos e orientações musicais.

3.1.1. Além do material escrito, será realizada uma **reunião on-line de orientação** no dia **19 de maio de 2026, às 9h (horário de Brasília)**, em plataforma online.

3.1.2. O link de acesso à reunião será enviado às pessoas inscritas **na semana da realização do encontro**.

3.2. O(A) participante se compromete a **manter sigilo absoluto** sobre todo o conteúdo recebido, até divulgação oficial pela IECLB.

3.3. É proibido repassar, reproduzir, publicar ou comentar o conteúdo com pessoas não inscritas no edital.

3.4. O descumprimento resultará em **desclassificação do edital**

4. INSCRIÇÕES

4.1. Podem participar pessoas compositoras individualmente ou em grupo. Caso seja grupo, deve ser indicado um(a) responsável.

4.2. As inscrições devem ser realizadas exclusivamente pelo formulário on-line:

[\[https://forms.cloud.microsoft/r/XmUhD3BgBC\]](https://forms.cloud.microsoft/r/XmUhD3BgBC)

4.3. No ato da inscrição, o(a) participante deverá declarar que:

- compreende e aceita integralmente as regras deste edital;
- compromete-se com o sigilo sobre o material de subsídio;
- assume total responsabilidade pela originalidade da obra enviada.

4.4. As inscrições se encerram no dia **18 de maio de 2026 às 22h**.

5. SOBRE A OBRA A SER SUBMETIDA

5.1. A composição deve ser **original e inédita**, contendo:

- letra completa

CUIDAR da CRIAÇÃO de DEUS

“Não danifiquem nem a terra, nem o mar, nem as árvores”

Apocalipse 7.3



Presidência
Núcleo de Produção e Assessoria
IECLB nº: 2026.01519

- melodia (em partitura simples / lead sheet)
- harmonia cifrada
- arquivo de áudio demonstrativo (gravação caseira é aceita)

5.2. A música deve prezar por:

- a) confessionalidade luterana;
- b) cantabilidade comunitária;
- c) clareza teológica e bíblica;
- d) adequação ao Tema e Lema fornecidos.

5.3. Paródias ou adaptações de outras músicas serão desclassificadas.

6. ENVIO DA COMPOSIÇÃO

6.1. As composições devem ser enviadas exclusivamente por upload na plataforma que será disponibilizada até o dia **26 de julho de 2026 às 22h**.

6.2. Devem ser anexados:

- PDF da partitura ou letra com cifras.
- arquivo editável (MuseScore, Sibelius, Finale ou similar) – opcional
- áudio (MP3, MP4 ou WAV)
- dados de autoria

7. AVALIAÇÃO

7.1. A comissão avaliadora será composta por:

- a) pessoas com formação teológica;
- b) representantes da Coordenação de Música da IECLB;
- c) musicistas convidados(as) pela Presidência;
- d) equipe do Núcleo de Produção da IECLB.

CUIDAR da CRIAÇÃO de DEUS

“Não danifiquem nem a terra, nem o mar, nem as árvores”

Apocalipse 7.3



Presidência
Núcleo de Produção e Assessoria
IECLB nº: 2026.01519

7.2. Critérios de avaliação:

- diálogo com o material de subsídio;
- teologia e fidelidade confessional;
- qualidade poética e musical;
- cantabilidade comunitária;
- potencial de uso em diferentes contextos da IECLB.

8. DIREITO DE REVISÃO

8.1. A IECLB poderá solicitar **alterações** na letra, melodia, harmonia ou tonalidade, visando:

- adequação teológica e confessional;
- cantabilidade comunitária;
- acessibilidade musical;
- fidelidade ao Tema e Lema.

8.2. A pessoa participante compromete-se a atender as solicitações dentro de prazos razoáveis.

9. CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS

Ao submeter a composição, o(a) participante:

9.1. Cede à IECLB, total e gratuitamente, todos os direitos patrimoniais de autor da obra, abrangendo:

- reprodução;
- edição;
- distribuição;
- sincronização audiovisual;
- arranjos, adaptações e traduções;
- publicação em plataformas digitais, impressos, hinários e cancionários;
- produção de áudio e vídeo;
- uso nacional e internacional.

CUIDAR da CRIAÇÃO de DEUS

“Não danifiquem nem a terra, nem o mar, nem as árvores”

Apocalipse 7.3



Presidência
Núcleo de Produção e Assessoria
IECLB nº: 2026.01519

9.2. O direito moral de ser reconhecido(a) como autor(a) será preservado conforme Lei 9.610/1998.

9.3. Cabe somente à IECLB definir equipes, formatos e processos de produção futura.

10. SIGILO

A pessoa participante concorda em manter sigilo sobre a obra até divulgação oficial.

11. PREMIAÇÃO

A composição selecionada será:

- a) oficializada como Música do Tema do Ano 2027 da IECLB;
- b) produzida em áudio e/ou vídeo pela IECLB;
- c) divulgada nos canais oficiais e em materiais do Tema do Ano;
- d) incluída, quando pertinente, em hinários e cancioneiros futuros.

Não haverá premiação financeira.

12. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

A IECLB divulgará a música escolhida no Portal Luterano e demais canais oficiais em data a ser definida.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. O envio da composição implica total concordância com este edital.

13.2. Casos omissos serão decididos pela Presidência da IECLB.

13.3. A IECLB pode, se julgar conveniente, selecionar mais de uma música para outros materiais.